

ATO

Nº 017/2024

<p>PUBLICAÇÃO</p> <p>BOLETIM OFICIAL Santo Antônio de Pádua-RJ</p> <p>Edição nº _____ Data ____/____/____</p>
--

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO, Diretor Presidente do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, nomeado pelo ato nº 430/2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no processo administrativo de pedido de **PENSÃO POR MORTE**, sob nº 0043/2024,

RESOLVE:

CONCEDER, PENSÃO POR MORTE a **VILIAN MARQUES FRANCO** (cônjuge), dependente do segurado **INATIVO**, ex-servidora municipal, senhora **DALILA AZEREDO RIBEIRO FRANCO**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, no Cargo de **Professora**, sob a matrícula nº 548-7, admitida através de concurso público, aposentada pelo ato nº 0095/2018, com proventos integrais e sem direito a paridade, com fulcro no **Art. 40 §7º inciso I da CRFB/88 c/c art. 2º inciso I da Lei Federal 10.887/2004, e artigo 41, I e 43 da Lei Municipal nº 3030/2005**, em decorrência de falecimento, conforme certidão de óbito constante no processo em epígrafe, com efeitos a contar de 24/02/2024.

Fixação de proventos:

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos.....	R\$ 4.141,46
Totalizando.....	R\$ 4.141,46

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Santo Antônio de Pádua, 12 de março de 2024.

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO
DIRETOR PRESIDENTE FAP

Leonardo Pereira de Carvalho
Diretor-Presidente do FAP
ATO Nº 430/2022